



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA SÃO FRANCISCO

Estado do Espírito Santo

LEI Nº. 27/81

Abre Crédito Especial

*Sanção em 12/11/81
Dez*

A Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições,

D E C R E T A :-

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Especial para conclusão do Matadouro Municipal de C\$. 170.000,00, classificando-se a despesa na dotação orçamentária seguinte:-

DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

0200.0205.0416097	- Construção de Matadouro
4000	- Despesa de Capital
4100	- Investimentos
4110	- Obras e Instalações.

Art. 2º. - Os recursos para as despesas autorizadas desta lei, advirão do cancelamento de igual quantia da dotação orçamentária seguinte:-

DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

0200.0205.1376449.1	- Construção de rede de esgoto
4000	- Despesa de Capital
4100	- Investimento
Ficha 115 4110	- Obras e Instalações.

Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Benjamim Constant, 10 de novembro de 1.981.

Genadio Cardoso de Almeida
Presidente

Reg. no livro próprio
data supra.

Amilton Moraes

Amilton Moraes - Of. Adm.